MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 151, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o n.º 23110.007066/2013-10, da Procuradoria Jurídica,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 012/2014, da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 20 de janeiro de 2014, o prazo para a conclusão do processo supracitado, conduzido pela Comissão de Sindicância Investigativa/Preparatória designada pela Portaria nº 2.664, de 19 de dezembro de 2013.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor